

**ERRATA  
Nº 01  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA OBJETIVANDO A RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, comunicam que foi efetuada a seguinte correção no Edital Nº 002/2019, publicado no "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", em relação as datas de inscrição, recurso e divulgação do resultado.

- 1. Alteram-se os itens 3.1, 4.3, 5.1, 5.7 e 5.8:**

**ONDE SE LÊ:**

**3.1– DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico da Prefeitura (**[www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)**), no período compreendido entre as **12h00min do dia 02/04/2019 e 18h00min do dia 04/04/2019**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

**LEIA-SE:**

**3.1– DA INSCRIÇÃO**

1.1.As inscrições serão realizadas **gratuitamente**, exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico da Prefeitura (**[www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)**), no período compreendido entre as **12h00min do dia 29/03/2019 e 18h00min do dia 04/04/2019**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

**ONDE SE LÊ:**

**4.3.** O resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura (**[www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)**), no dia **04/04/2019 a partir das 12h00min**.

**LEIA-SE:**

**4.3.** O resultado preliminar da classificação dos candidatos será publicado nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), no dia **05/04/2019 a partir das 18h00min.**

**ONDE SE LÊ:**

**5.1.** Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, no dia **05/04/2019 das 09:00hs às 16:00hs**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

**LEIA-SE:**

**5.1.** Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora, no dia **08/04/2019 das 09:00hs às 16:00hs**, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, nas seguintes situações:

**ONDE SE LÊ:**

**5.7.** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), no dia **08/04/2019, a partir das 12h00min.**

**LEIA-SE:**

**5.7.** A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), no dia **09/04/2019, a partir das 12h00min.**

PMLS – Edital n 001/2019

**ONDE SE LÊ:**

**5.8.** A Secretaria Municipal de Saúde deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos no dia **08/04/2019, a partir das 16h**, a qual será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

**LEIA-SE:**

**5.8.**A Secretaria Municipal de Saúde deverá homologar o resultado final, divulgando a classificação final dos candidatos **no dia 10/04/2019, a partir das 16h**, a qual será publicada nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal e no Centro Administrativo Municipal, e no endereço eletrônico da Prefeitura ([www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)), e encaminhá-lo à Coordenação de Recursos Humanos, que manterá registros e a guarda dos documentos produzidos neste Processo Seletivo Simplificado.

**2. Exclusão dos cargos; Médico Psiquiatra, Médico Cardiologista, Médico Pediatra e Médico Ortopedista.**

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 02 de abril de 2019.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal